

PORTARIA Nº 372, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 26 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO
Matrícula SIAPE	1448133
Emprego	AAD III - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Universidade Federal da Paraíba
Onus	Orgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001995/2013-72

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 373, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 17 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA
Matrícula SIAPE	1603145
Emprego	Auxiliar - Auxiliar de Serviços Gerais
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Onus	Orgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001879/2013-53

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 374, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 3 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	SALMO JOSÉ DE ABREU
Matrícula SIAPE	1271823
Emprego	AAD - Auxiliar de Recursos Materiais
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Advocacia-Geral da União - Procuradoria Seccional Federal - Piracicaba/SP
Onus	Orgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001501/2012-79

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 375, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	IONÍCIA TURONIS CÂMARA
Matrícula SIAPE	1448692
Emprego	ATA II- Assistente Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Universidade Federal de Goiás
Onus	Orgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001845/2014-40

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 376, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no artigo 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 30 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	CÉLIO DA SILVA NEIVA
Matrícula SIAPE	1081527
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Origem	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Para	Tribunal Superior do Trabalho
Função comissionada	Assistente I, nível FC-1
Onus	Orgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.006413/2013-09

Art.1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art.2º A presente autorização de prorrogação da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art.3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 377, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 26 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	ELEN SOLEIRE DE VASCONCELOS COSTA
Matrícula SIAPE	1193403
Cargo	Analista B
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Senado Federal
Cargo comissionado	Auxiliar Parlamentar Sênior, símbolo APSF-04
Onus	Orgão cedente
Processo	21000.002343/2005-00

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada à Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da empregada a sua Empresa de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 378, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 27 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	ANA CRISTINA DA SILVA
Matrícula SIAPE	1808842
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/PR
Onus	Orgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001689/2012-55

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LUIZ DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 379, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e o contido no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve efetivar, pelo prazo de um ano, a seguinte cessão: